



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
www.cachoeiro.es.gov.br

ANO XLVII - Cachoeiro de Itapemirim - segunda-feira - 04 de novembro de 2013 - Nº 4488

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 829/2013

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA READAPTAÇÃO DE SERVIDOR.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008, 23.483/2013 e 23.650/2013, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº. 46 – 17.949/2012,

RESOLVE:

Considerar autorizado a readaptação por tempo indeterminado da servidora municipal **MARA LÚCIA ROSSI MOURA**, Professor PEB A III, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEME, em virtude de modificação em seu estado de saúde, conforme parecer da perícia médica do IPACI, a partir de 13 de maio de 2013, nos termos do Artigo 35, da Lei nº. 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Cachoeiro de Itapemirim, 21 de outubro de 2013.

SORAYA HATUM DE ALMEIDA

Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos

PORTARIA Nº 832/2013

DISPÕE SOBRE REASSUNÇÃO DE SERVIDOR.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008, 23.483/2013 e 23.650/2013, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº 1 - 32.482/2013 e Sequencial nº 2 – 19.719/2013,

RESOLVE:

Considerar autorizado a reassunção da servidora municipal **DENISE MOTTA CORNELIO**, Agente de Serviços Públicos

Municipais, a partir de 14 de outubro de 2013, após licença sem vencimento para tratar de assuntos particulares, concedida através da Portaria nº 1.069/2012, lotando-a na Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA, a partir da referida data.

Cachoeiro de Itapemirim, 25 de outubro de 2013.

SORAYA HATUM DE ALMEIDA

Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos

PORTARIA Nº 833/2013

DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CONTRATO FIRMADO NO MUNICÍPIO.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008, 23.483/2013 e 23.650/2013,

RESOLVE:

Designar o servidor municipal **ADALBERTO LOPES PINHEIRO**, lotado na Secretaria Municipal de Obras - SEMO, para acompanhamento e fiscalização da execução do serviço constante no Contrato descrito abaixo.

CONTRATO	CONTRATADA	OBJETO	PROT. Nº
Nº 236/2013 23/10/2013	M.S. CONSTRUTORA LTDA - ME	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de demolição de rochas no município de Cachoeiro de Itapemirim, conforme especificações do Anexo I, Item 001, do Edital da Concorrência Pública nº. 001/2013.	1 - 29.805/2013

Cachoeiro de Itapemirim, 23 de outubro de 2013.

SORAYA HATUM DE ALMEIDA

Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS**

Prefeito Municipal

ABEL SANT ANNA JUNIOR

Vice – Prefeito

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim
Secretaria Municipal de Administração e Serviços Internos
Rua Brahim Antônio Seder, 34 - 3º Andar - Centro
Cachoeiro de Itapemirim – ES
E-mail: diariooficial.publicacao@gmail.com

PUBLICAÇÕES E CONTATOS (28) 3521-2001
DIÁRIO OFICIAL (28) 3522-4708

PORTARIA Nº 835/2013

CONSTITUI E NOMEIA COMISSÃO PARA ELABORAÇÃO DO INVENTÁRIO GERAL ANUAL DOS BENS PATRIMONIAIS DO MUNICÍPIO.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008, 23.483/2013 e 23.650/2013, tendo em vista o que consta no Sequencial nº. 2 - 20.277/2013, resolve:

Art. 1º Constituir a Comissão para elaboração do Inventário Geral Anual dos Bens Patrimoniais Móveis e Imóveis do Município e Aquisição de Materiais de Consumo adquiridos por esta Prefeitura no referido exercício de 2013, com sua movimentação de Entradas, Saídas e Estoque Atual, visando a elaboração do Balanço Geral do exercício de 2013.

Parágrafo único - Para compor a Comissão de que trata o “caput” deste artigo, ficam nomeados os servidores abaixo mencionados, lotados na Gerência de Bens Móveis e Imóveis e Coordenadoria de Almoarifado Central, cabendo ao primeiro a Presidência.

Flávio Coelho de Matos - SEMASI/SS/GB
Wydson Lougon Moulin Neto - SEMASI/SS/GB
Norma Araújo Gabriel Campos – SEMASI/SS/GB
Claudiomar Fontoura da Silveira- SEMASI/SS/GB
Silvio Motté Galo – SEMASI/GCB/CAL
Arindo Siston Júnior – SEMASI/GCB/CAL
Fabrício da Silva - SEMASI/GCB/CAL

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 983, de 08 de novembro de 2012.

Cachoeiro de Itapemirim, 24 de outubro de 2013.

SORAYA HATUM DE ALMEIDA
Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos

PORTARIA Nº 836/2013

DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CONVÊNIO FIRMADO NO MUNICÍPIO.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008, 23.483/2013 e 23.650/2013,

RESOLVE:

Designar o servidor municipal **LEONARDO DE ALMEIDA ALVES**, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico - SEMDEC, para acompanhamento e fiscalização da execução do serviço constante no Convênio descrito abaixo.

CONVÊNIO	BENEFICIÁRIO	OBJETO	PROT. Nº
Nº 053/2013 24/10/2013	COMUNIDADE ECLESIAL DE BASE NOSSA SENHORA APARECIDA DA PARÓQUIA NOSSA SENHORA DA PENHA	A implantação de um Telecentro de Informação e Negócios na sede da COMUNIDADE ECLESIAL DE BASE NOSSA SENHORA APARECIDA, para atendimento à comunidade por meio da disponibilização de cursos de qualificação profissional em informática, nos termos de projeto apresentado ao Conselho de Fiscalização e Acompanhamento dos Recursos Oriundos do Fundo para Redução das Desigualdades Regionais, aprovado em reunião realizada no dia 11/03/2011, conforme ata e projeto que passam a integrar o presente instrumento	1 - 45.914/2013

Cachoeiro de Itapemirim, 24 de outubro de 2013.

SORAYA HATUM DE ALMEIDA
Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos

PORTARIA Nº 840/2013

DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CONTRATOS FIRMADOS NO MUNICÍPIO.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008, 23.483/2013 e 23.650/2013,

RESOLVE:

Designar o servidor municipal **SILVERIO JOSÉ PEREIRA SOUZA**, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social- SEMDES, para acompanhamento e fiscalização da execução dos serviços constantes nos Contratos descritos abaixo.

CONTRATO	CONTRATADA	OBJETO	PROT. Nº
Nº 237/2013 29/10/2013	X ALIMENTOS LTDA - ME	Aquisição de Gêneros Alimentícios conforme as especificações do Anexo I, Itens nº 001, 046, 047, 048, 051 e 059, do Edital de Pregão nº 010/2013.	1 – 25.611/2013
Nº 238/2013 29/10/2013	HORTO CENTRAL MARATAÍZES LTDA	Aquisição de Gêneros Alimentícios conforme as especificações do Anexo I, Itens nº 007, 013, 020, 024, 064, 069, do Edital de Pregão nº 010/2013.	1 – 24.747/2013 1 – 24.914/2013

Cachoeiro de Itapemirim, 29 de outubro de 2013.

SORAYA HATUM DE ALMEIDA
Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos

PORTARIA Nº 843/2013

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA AUTOCONDUÇÃO.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE TRANSPORTES, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº. 23.597/2013, resolve:

Art. 1º Conceder aos servidores municipais abaixo relacionados, autorização para Autocondução, nos termos do artigo 13, §§ 2º a 6º do Decreto nº. 22.289/2011.

NOME	LOTAÇÃO	PERÍODO	SEQ. Nº
SEBASTIÃO APOLINÁRIO FILHO	SEMTRA	30/10/2013 a 31/12/2013	2-21032/2013
RENATO TEMPORIM	SEMSUR	30/10/2013 a 31/12/2013	2-20806/2013

Art. 2º A Autocondução somente poderá ser exercida quando comprovada a indisponibilidade de motorista para cumprir a função.

Cachoeiro de Itapemirim, 30 de outubro de 2013.

ADRIANA COLOMBIANO LOUZADA MOREIRA
Secretária Municipal de Gestão de Transportes
Decreto nº 23.597/2013

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO

COMUNICADO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO torna público ofício abaixo relacionado em virtude da recusa do contribuinte em recebê-lo ou impossibilidade de ciência pessoal.

Ofício: 034/13

Infrator: Alyne Gonçalves Almeida

Endereço: Rua 25 de Março, 02/08

Bairro: Centro

CNPJ/CPF: 131.020.897-20

JORGE LUIZ GAVA
Gerente de Fiscalização de Posturas
CIDINEI RODRIGUES NUNES
Secretário de Desenvolvimento Urbano

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - COMAMCI

EDITAL DE 04 DE NOVEMBRO DE 2013

CONVOCAÇÃO PARA REUNIÃO ORDINÁRIA

O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DA CIDADE DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES – CMMA torna pública a convocação dos Membros Conselheiros para a sua Reunião Ordinária no próximo dia **06 de novembro de 2013**, quarta-feira, com 1ª convocação às 08h30min e 2ª convocação às 08h45min, no auditório da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA, situado na Av. Monte Castelo, 60, independência, com a seguinte ordem dos trabalhos, conforme o regimento interno:

I – Leitura, Votação e Assinatura da ATA da reunião anterior.

II – Expediente:

Leitura de correspondências e avisos de interesse do CMMA.

III – Ordem do dia:

Apresentação da nova lei que regulamenta o Conselho Municipal de Meio Ambiente e o Fundo Municipal de Defesa Ambiental;

Discussão sobre a proposta de Decreto com regulamento e regimento interno para o Conselho;

Apresentação sobre proposta de regularização de empreendimentos em áreas de preservação permanente – APP.

Assuntos gerais.

Propostas de pauta para a próxima reunião.

GUSTAVO COELHO MARINS

Secretário Municipal de Meio Ambiente

Decreto nº 23.598

IPACI

PORTARIA Nº. 432/2013

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

A DIRETORA DE BENEFÍCIOS SOCIAIS DO IPACI - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 276, de 10/07/2013, resolve:

Art. 1º - Conceder aos servidores públicos municipais, abaixo relacionados, licença para tratamento de saúde, conforme atestados médicos apresentados e anexos nos processos mencionados, nos termos do Artigo 91, da Lei nº 4.009, de 20.12.1994 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais c/c Artigo 57, §§ 1º e 2º, da Lei nº 6.640, de 27.04.2012.

Servidor	Cargo	Lotação	Licença		Protocolo
			Duração	Início	
ALCIMARA ORNELAS BUROCK BASTO	Professor PEB C V V I A 11 B	SEME	4 dias	21/10/2013	36014/2013

ANA MARIA BARBOZA DUTRA	Professor PEB B V V I A 11 H	SEME	15 dias	24/10/2013	36345/2013
ARACI ALMEIDA FERNANDES DE SOUZA	Técnico de Redação de Atas/TAQ	Câmara Municipal	1 dia	21/10/2013	36003/2013
CARLOS JOSÉ DA SILVA - DE OSVALDA	Vigia I B 02 F	SEMASI	21 dias	12/10/2013	35045/2013
JEAN MISSE	Agente de Trânsito V I A 11 F	SEMDEF	1 dia	21/10/2013	36246/2013
JOSÉ ÁUREO PAULINO PEREIRA	Vigia I B 02 A	SEMUS	1 dia	15/10/2013	35932/2013
MAKÁLISTER VIEIRA DO NASCIMENTO	Professor PEB C V V I A 11 C	SEME	3 dias	22/10/2013	36334/2013
MÁRCIA QUINELATO FALÇONI	Fonoaudiólogo V I B 12 C	SEMUS	1 dia	17/10/2013	35800/2013
MICHELE FIÓRIO SILVA SARTÓRIO	Professor PEB B V V I A 11 E	SEME	4 dias	22/10/2013	36162/2013
SILVIA RODRIGUES	Secretário Escolar	SEME	30 dias	10/10/2013	34930/2013
VANDA VIANNA BERNARDO	Guarda Municipal V I A 11 D	SEMDEF	1 dia	17/10/2013	35793/2013

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 29 de outubro de 2013.

CLEUZEI MIRANDA SMARZARO MOREIRA
Diretora de Benefícios Sociais

PORTARIA Nº. 433/2013

PRORROGA BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A DIRETORA DE BENEFÍCIOS SOCIAIS DO IPACI - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 276, de 10/07/2013, resolve:

Art. 1º - Prorrogar o benefício auxílio-doença, nos termos do artigo 57 da Lei nº 6.640/2012 ao servidor municipal **ROBERTO CARLOS PEREIRA**, ocupante do cargo de Pedreiro IV A 07 B, lotado na Secretaria Municipal de Obras, no período de 90 (noventa) dias, a contar de 1º de novembro de 2013, conforme avaliação da perícia médica exarada no processo de protocolo nº 35.471/2013.

Art. 2º - Conceder alta ao servidor em tela, em virtude de perícia médica realizada no dia 25 de outubro de 2013, conforme parecer médico lançado no processo mencionado no Artigo 1º desta Portaria, nos termos do artigo 57, § 5º, da Lei nº 6.640/2012, com alta em 29 de janeiro de 2014 e retorno ao trabalho a partir de 30 de janeiro de 2014.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 29 de outubro de 2013.

CLEUZEI MIRANDA SMARZARO MOREIRA
Diretora de Benefícios Sociais

PORTARIA Nº. 434/2013

CONCEDE BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A DIRETORA DE BENEFÍCIOS SOCIAIS DO IPACI - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 276, de 10/07/2013, resolve:

Art. 1º - Conceder benefício auxílio-doença, nos termos do artigo 57 da Lei nº 6.640/2012, à servidora municipal **SILVIA RODRIGUES**, ocupante do cargo de Secretário Escolar V B 10 C, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no período de 15 (quinze) dias, a contar de 9 de novembro de 2013, conforme avaliação da perícia médica exarada no processo de protocolo nº 34.930, de 14/10/2013.

Art. 2º - Conceder alta à servidora em tela, em virtude de perícia médica realizada no dia 18 de outubro de 2013, conforme parecer médico lançado nos processos mencionados no artigo 1º desta Portaria, nos termos do artigo 57, § 5º, da Lei nº 6.640/2012, com alta em 23 de novembro de 2013 e retorno ao trabalho em 24 de novembro de 2013.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 29 de outubro de 2013.

CLEUZEI MIRANDA SMARZARO MOREIRA
Diretora de Benefícios Sociais

EXTRATO DO NONO ADITIVO DE CONTRATO – IPACI

Ano Processo	2013
Nº Processo	16
Nº/Ano do Contrato originário	005-2009
Nº de Aditamento	Nono Aditamento ao Contrato
Objeto do contrato	Fornecimento de Passagens aéreas
Dotação Orçamentária	3.3.90.33.01
Data assinatura	23.07.2013
Data de início	06.08.2013
Data Término	31.12.2013
Nº do empenho	124
Valor do empenho	RS 12.714,10
Contratante	Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim
CNPJ Contratante	02.548.293/0001-71
Contratado	Viagens Tour LTDA
CNPJ	09.612.510/0001-94
Previsão de Prorrogação:	Não

ATOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**PORTARIA Nº 309/2013.**

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE ASSESSOR DE GABINETE PARLAMENTAR (AGP).

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

1º - Exonerar, na forma da Lei Municipal nº 6717/2012, a Assessora de Gabinete Parlamentar (AGP), do Vereador Antônio Rizzo Moreira Santos, a partir de 01/11/2013:

ASSESSOR		PADRÃO
01	Ludmilla Aquino Viana Ferreira	AGP 01

2º - Publique-se para todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 01 de novembro de 2013.

JÚLIO CÉSAR FERRARE CECOTTI
Presidente

PORTARIA Nº 310/2013.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE ASSESSOR DE GABINETE PARLAMENTAR (AGP).

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

1º - Nomear, na forma da Lei Municipal nº 6717/2012, os Assessores de Gabinete Parlamentar (AGP), do Vereador Antônio Rizzo Moreira Santos, a partir de 01/11/2013:

ASSESSOR		PADRÃO
01	Osias Soares Viana	AGP 01

2º - Nos Termos do § 3º e § 4º, do art. 10, da Lei Municipal 6717/2012, o quadro de assessores designados para cumprir jornada de trabalho externa, diretamente nas comunidades, passa a vigorar da seguinte forma:

ASSESSOR		PADRÃO
	Osias Soares Viana	AGP 01
	Moacyr Wagner Gomes Almeida	AGP 02
	Arildo Tomaz Buckner	AGP 03

3º - Publique-se para todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 01 de novembro de 2013.

JÚLIO CÉSAR FERRARE CECOTTI
Presidente

PORTARIA Nº 311/2013.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

1º - Conceder Licença para Tratamento de Saúde, nos termos do art. 79, I, c/c art. 91, da Lei 4009/94, à servidora comissionada constante abaixo, conforme requerimento protocolado nesta Casa:

Nome	Cargo	Total Dias	Data Início	Data Final
Solange Perim Oliveira	Assessor de Gabinete Parlamentar	15	21/10/2013	04/11/2013

2º - Publique-se para todos os efeitos.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 01 de novembro de 2013.

JÚLIO CÉSAR FERRARE CECOTTI
Presidente

INDÚSTRIA E COMÉRCIO**LICENÇA DE OPERAÇÃO**

RETIFICADORA FIALHO LTDA ME, CNPJ: Nº 05.433.086/0001-60, torna público que OBTEVE da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA, a Licença de Operação Nº 086/2013, com validade até 09 de outubro de 2017, para a atividade 05.10 – Reparação, retífica ou manutenção de máquinas, aparelhos e equipamentos industriais e mecânicos diversos, inclusive motores automotivos, com ou sem pintura por aspersão, incluindo oficinas mecânicas, localizada na Avenida Francisco Mardegan, nº 702, Marbrasa – Cachoeiro de Itapemirim – ES. NF: 0442



www.cachoeiro.es.gov.br

Serviços disponíveis: Download de Leis, Decretos, Portarias, Órgãos e Diários Oficiais do Município, endereço das secretarias, telefones de atendimento, serviços municipais e consulta de processos.

www.cachoeiro.es.gov.br
Pode entrar que a casa é sua

SECRETARIAS

Nesta página você acessa as secretarias da Prefeitura e os Gabinetes do Prefeito e Vice-Prefeito.

NOTÍCIAS

As melhores notícias sobre a Prefeitura Municipal, Câmara Municipal e da cidade.

FALE COM O PREFEITO

Um canal direto para você falar com o nosso Prefeito Municipal.

EDITAIS

Aqui você como a Prefeitura faz as suas compras e contrata seus serviços.

ACONTECE EM CACHOEIRO

Informamos sobre eventos e dicas importantes.

ATENDIMENTO AO PÚBLICO

Contas Públicas, licitações, processos e serviços.

INDICADORES ECONÔMICOS

Aqui você encontra dados numéricos sobre saúde, educação, finanças, distribuição de rendas e população.

HISTÓRIA E PERSONALIDADES

História do município, Monumentos Históricos e Personalidades Políticas, Artísticas, Pioneiros e Mulheres que ajudaram a fazer a história da nossa cidade.

SERVIÇOS

Para você encontrar facilmente todos os serviços oferecidos pela Prefeitura.

DOWNLOADS

Nesta página você consegue acessar Leis, Decretos, Portarias, Órgãos e Diários Oficiais do Município.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM